

MEDIDAS COM IMPACTO DIRECTO NA POPULAÇÃO



1

Ministério...da Agricultura e Pescas.....
Secretaria de Estado das Pescas.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p>Programa de desenvolvimento da pesca do atum e da pesca de espécies para farinação.</p> <p>Lançamento da construção em Estaleiros Nacionais de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2 atuneiros de pesca oceânica - 16 atuneiros de vara e salto - 8 arrastões pela popa 	Projecto de Decreto-Lei a apreciar na Reunião de Conselho de Ministros de 30.11.79.
<p>Desbloqueamento da Linha de Crédito do Governo da Holanda para apoio a construções de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - pesca de atum nas Regiões Autónomas - pesca da sardinha - pesca artesanal 	Contrato de Empréstimo a outorgar entre o Governo da Holanda e o de Portugal, neste momento em apreciação na Direcção Geral do Tesouro.
<p>Utilização integral dos meios financeiros previstos nos programas de desenvolvimento do sector das pescas relativos aos anos de 1975, 1976 (89.045 contos) e 1977 (540.350 contos).</p>	<p>Despacho Conjunto a guarda assinatura do Ministro das Finanças.</p> <p>Despacho Conjunto de 20.9.1979, publicado no D.R.244, II Série de 22.10.79</p>
<p>Lançamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Sector das Pescas ao abrigo do empréstimo do Banco Mundial:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Construção de 25 embarcações para a pesca artesanal - Avaliação de populações Demersais e Pelágicas. 	Outorgados os contratos para execução dos projectos e supervisão das construções.

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

<p>Lançamento de duas Cooperativas de comercialização de pescado em consequência da extinção do SAPP.</p> <p>Início de laboração 2.1.1980.</p>	
--	--



<p>Lançamento de Empresa Mista de pesca Luso-Guineense.</p>	
---	--

Contratos a assinar no decurso do mês de Dezembro.

<p>Outorgado em Oslo, no decurso da Reunião da Comissão Mista Luso-Norueguesa de um Acordo para a construção de cinco Entrepótos Frigoríficos na Região Autónoma dos Açores.</p>	
--	--

Fundação Cuidar o Futuro

<p>Abolido o Imposto de Transacções que incidia sobre crustáceos e ostras.</p> <p>Foi possível assim, fazer reverter a favor dos armadores e pescadores a importância destinada à liquidação do imposto que originava uma distorção no circuito de comercialização destes produtos.</p>	
---	--

Verba 16 da Lista IV anexa ao CIT, suprimida pelo Decreto Lei N° 374-B/79 de 10.9.79

<p>Novas regras e margens de comercialização do pescado fresco.</p>	
---	--

Revisão da Portaria nº 18.113 de 10.12.1960; a través da Portaria cujo projecto se encontra concluído.

<p>Entrada em funcionamento, no passado mês de Agosto do Entrepósto Frigorífico de Peniche - Docapesca.</p>	
---	--

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS

DISPOSIÇÕES LEGAIS
CORRESPONDENTES (a)

Celebração do contrato definitivo de compra e venda do lugre bacalhoeiro "CREOULA" com vista à instalação de um museu da pesca do bacalhau.

Contrato a assinar na primeira semana de Dezembro.



Fundação Cuidar o Futuro

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)



MEDIDAS DE CARÁCTER INSTITUCIONAL E ORGANIZATIVO

2

Ministério da Agricultura e Pescas.....
Secretaria de Estado das Pescas.....

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DA MEDIDA	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
Publicação da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Investigação das Pescas. Início da sua aplicação.	Despacho Regulamentar nº 39-B/79 de 31.7.79
Fundação Cuidar o Futuro	
Criação de duas Direcções Gerais, da Coordenação e Desenvolvimento, e da Administração das Pescas, em consequência da prevista extinção da Direcção Geral das Pescas.	Decreto-Lei nº 411/79 de 28.9.79.
Elaboração dos Diplomas Orgânicos destas Direcções Gerais, e do Instituto Português de Conservas de Peixe que, assinados pelo Senhor Ministro da Agricultura e Pescas aguardam a assinatura dos restantes membros do Governo com competência.	
Elaborado Diploma que aprova o Regulamento da Cultura e Apanha dos Moluscos Bivalves.	

INDICAÇÃO DO CONTEÚDO DAS MEDIDAS	DISPOSIÇÕES LEGAIS CORRESPONDENTES (a)
<p>Elaborado, já de harmonia com o disposto na Lei nº 46/79 e na Resolução do Conselho de Ministros nº 315/79, o Estatuto da SNAB E.P. a submeter a um próximo Conselho de Ministros.</p>	
<p>Implantação do Plano Marisqueiro.</p>	
<p>Elaboração do Programa de Produção Nacional de Farinhas e Óleos de Peixe para 1980</p>	<p style="text-align: center;">Fundação Cuidar o Futuro</p>
<p>Elaborado o Ante-Projecto de Decreto-Lei destinado a conferir ao pescado capturado por embarcações de Empresas Mistas nas quais Portugal seja parte, o tratamento de produto nacional.</p>	
<p>Lançamento do Programa de Apoio ao Desenvolvimento das Pescas a levar a cabo com o auxílio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).</p>	
<p>Desenvolvimento dos Projectos de Aquacultura com o apoio da INVOTAN e da WHITE FISH AUTHORITY.</p>	

(a) Para além das de conteúdo normativo outras relacionadas com as medidas (despachos, circulares...)